

EDITAL Nº 007/2020-PPGComp

SÚMULA: PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR - VAGAS REMANESCENTES DA TURMA 2020 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – MESTRADO DA UNIOESTE - CASCAVEL.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PPGComp da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução 263/2018-CEPE de 06 de dezembro de 2018, que aprovou o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-graduação Ciência da Computação, PPGComp – Mestrado;

Considerando a Resolução 265/2018-CEPE de 06 de dezembro de 2018, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-graduação Ciência da Computação, PPGComp – Mestrado;

Considerando o Edital 008/2019-PPGComp de 06 de setembro de 2019, de abertura de processo seletivo para aluno regular turma 2020;

Considerando o Edital 002/2020-PPGComp de 21 de fevereiro de 2020, Resultado final do processo seletivo para aluno regular turma 2020.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1. Estão abertas a partir do dia **01/05/2020** até às 23h59 do dia **30/06/2020** (horário de Brasília) as inscrições para o processo de seleção de aluno regular turma 2020 do Programa de Pós-graduação Ciência da Computação (PPGComp) – Mestrado, para preenchimento de cinco (5) vagas remanescentes referentes a turma 2020, de acordo com o Quadro 1.



Quadro 01 - Professores com vagas remanescentes

Professor	Linha de pesquisa	Nº vagas
Adair Santa Catarina	Métodos em Computação Aplicada	01
Edson Tavares de Camargo	Sistemas de Computação	01
Guilherme Galante	Sistemas de Computação	01
Luiz Antonio Rodrigues	Sistemas de Computação	01
Victor Francisco Araya Santander	Metodologias e Técnicas de Computação	01

Art. 02. O processo de inscrição se dará por linha de pesquisa, conforme consta no endereço eletrônico www.inf.unioeste.br/pos, a saber:

- **Metodologias e Técnicas de Computação:** Envolve a pesquisa de metodologias e técnicas que visem melhorar a especificação, projeto e implementação, validação e evolução de sistemas computacionais com ênfase nas temáticas e desafios apresentados nas áreas de engenharia de software, processamento de imagens e banco de dados.
- **Sistemas de Computação:** Reúne temas relacionados à sistemas de computação, com ênfase em arquitetura de computadores, redes de computadores e sistemas distribuídos, processamento de alto desempenho, computação em nuvem e sistemas embarcados.
- **Métodos em Computação Aplicada:** Abrange a pesquisa, desenvolvimento e aplicação de soluções computacionais que possam ser utilizadas em organizações, especialmente empregando métodos e técnicas de análise de dados, otimização e inteligência computacional.

Das inscrições - Cronograma

- **01/maio a 30/junho/2020:** inscrição dos candidatos ao processo seletivo via sistema eletrônico.
- **06/julho/2020:** divulgação do edital de homologação das inscrições e convocação para as entrevistas.



- **14/julho a 16/julho/2020:** Entrevista com os Candidatos a ser realizada no período das 09h às 12h e das 14h às 17h.
- **22/julho/2020:** Publicação do Resultado Final do processo seletivo;

Art. 03. A inscrição será feita, exclusivamente, via Internet, no endereço eletrônico <https://www.unioeste.br/pos/inscricoes>.

§1 - O PPGComp não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados.

§2 – A taxa de inscrição é de R\$ 200,00 (duzentos reais). O Candidato deverá efetuar o pagamento da taxa, no período de inscrições, na conta indicada abaixo e deverá anexar o comprovante em formato PDF no ato da inscrição: Banco e conta corrente para depósito e/ou transferência da taxa de inscrição – **Banco: Caixa Econômica Federal – Agência: 3181 – Operação: 003 (Pessoa Jurídica) - Conta Corrente: 43-2 – FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (FUNDEP) – CNPJ: 72.453.459/0001-51.** O pagamento da taxa de inscrição também pode ser realizado por transferência eletrônica (caixa e *on-line*) para a conta indicada, devendo, igualmente, ser anexado o comprovante. Não será aceito comprovante agendamento ou de depósito por envelope em caixa eletrônico.

§4 – Não haverá devolução da taxa de inscrição;

§5 – Todas as informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato deverá preencher obrigatoriamente os campos referentes ao nome (completo, sem abreviações), endereço (incluindo o código de endereçamento postal/CEP), documento de identificação (RG) e Cadastro da Pessoa Física (CPF);

§6 – Após a efetivação e envio da inscrição *on-line* o candidato receberá um e-mail de confirmação automático. Em caso de não recebimento em até 24h, o candidato pode solicitar a confirmação ao Programa pelo e-mail ppgcomp.cascavel@gmail.com.

Parágrafo único: Não serão prestadas informações relativas ao resultado do processo de seleção por telefone, e todos os editais do processo seletivo serão publicados no endereço eletrônico <http://www.inf.unioeste.br/pos>.



Art. 04. O processo de seleção será individualizado e composto por: a) Ficha de inscrição on-line; b) Avaliação do Pré-projeto; c) Pontuação e avaliação do currículo Lattes dos últimos 5 anos (2015-2020); d) Duas Cartas de Recomendação; e) Entrevista.

Art. 05. Os candidatos interessados ao ingresso junto ao PPGComp deverão se submeter ao processo de seleção, contemplando os modelos de documentos anexos a este Edital e disponíveis no endereço eletrônico <http://www.inf.unioeste.br/pos>.

§1 – A ficha de inscrição deve ser preenchida pelo candidato no endereço eletrônico indicado no Art. 02. **Os documentos solicitados devem ser anexados em um arquivo único no formato PDF (.pdf)**, contendo 1) Formulário de Inscrição (Anexo I), 2) Pré-projeto (Anexo II), 3) Tabela de Pontuação do Currículo (Anexo III), documentada na ordem da tabela, 4) Currículo Lattes atualizado com foto e comprovação da graduação e histórico escolar completo e 5) comprovante de pagamento de inscrição. O sistema aceita arquivo de no máximo 20MB.

§2 – As cartas de recomendação (Anexo IV) deverão ser enviadas a dois profissionais selecionados pelo candidato, e estes deverão enviá-las, dentro do período de inscrição por e-mail diretamente à Secretaria do PPGComp (ppgcomp.cascavel@gmail.com).

Art. 06. O Pré-projeto deve seguir o modelo do Anexo II e será avaliado pelo professor da linha de pesquisa indicada no ato da inscrição em relação aos seguintes aspectos (com igual peso para cada item, totalizando 100 pontos):

- a) Relação com as temáticas e/ou pesquisas desenvolvidas pelo corpo docente e linha de pesquisa;
- b) Originalidade;
- c) Organização e coerência
- d) Viabilidade da execução;
- e) Conformidade com o Modelo solicitado.

Parágrafo Único: O Pré-projeto indica uma intenção de pesquisa, mas não obriga candidato ou orientador em executá-lo em caso de aprovação do candidato.



Art. 07. A avaliação do currículo será feita de acordo com a Tabela de Pontuação do Anexo III, devidamente documentado na mesma ordem da tabela. O Currículo Lattes deve estar atualizado com foto e:

- a) Os comprovantes de graduação e pós-graduação devem ser acompanhados de histórico escolar completo;
- b) Os artigos completos em revistas ou anais de eventos devem apresentar: sumário, primeira e última página do texto;
- c) Os livros e capítulos de livros devem apresentar: contra capa, ficha catalográfica e primeira e última página do livro ou capítulo;
- d) As participações em eventos e atividades científicas e profissionais devem ser comprovadas mediante certificados ou declarações;
- e) A comprovação de tempo de serviço pode ser feita, por exemplo, por meio de cópia da Carteira de Trabalho ou do contrato de trabalho.

§1 – Não será avaliado o Anexos III de candidatos que não apresentarem os documentos comprobatórios, sendo atribuída a nota zero aos itens não comprovados.

§2 - Será atribuída a nota 100 ao currículo que atingir a maior pontuação (limitado a 100 pontos na tabela), sendo as notas dos currículos dos demais candidatos atribuídas proporcionalmente.

Art. 08. A Entrevista será individual e conduzida por uma banca de no mínimo 3 (três) professores da linha de pesquisa escolhida pelo candidato no momento da inscrição. Os pontos que serão abordados incluem:

- a) Arguição do Pré-projeto;
- b) Motivação pessoal e profissional para realizar o Curso;
- c) Disponibilidade de tempo para participar das atividades do Programa;

Art. 9. A classificação final do candidato será composta pela média ponderada entre Pré-projeto (peso 4), Entrevista (peso 4) e Currículo (peso 2). Serão aprovados os candidatos com nota igual ou superior a **60 (sessenta)**, distribuídos de acordo com o número máximo de vagas.



Art. 10. Terá direito à matrícula o candidato aprovado no processo de seleção, até o limite vagas do Quadro 1, conforme disponibilidade de docentes do Programa para orientação no ano letivo de 2020.

Parágrafo Único: O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

Art. 11. O Curso terá duração de até 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de realização da primeira matrícula e as disciplinas serão oferecidas semestralmente.

Art. 12. A inscrição na Seleção do PPGComp implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, nos Regulamentos Institucionais e no PPP vigente do Programa disponíveis no site <http://www.inf.unioeste.br>.

Art. 13. Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição submetida, desde que a documentação exigida tenha sido enviada no período estipulado por este Edital.

Art. 14. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Processo de Seleção são de responsabilidade exclusiva do candidato.

Publique-se.

Cascavel, 29 de abril de 2020.



Prof. Dr. Luiz Antonio Rodrigues

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - Mestrado
PPGComp – Unioeste – Cascavel



ANEXO I - Formulário de Inscrição

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – PPGComp -
MESTRADO - CAMPUS CASCAVEL**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
RG/Passaporte nº _____, inscrevo-me no processo seletivo de
alunos regulares – vagas remanescentes do Programa de Pós-graduação em Ciência da
Computação, Mestrado – campus de Cascavel, turma 2020-2022 na linha de pesquisa (no
máximo duas):

- Metodologias e Técnicas de Computação
- Sistemas de Computação
- Métodos em Computação Aplicada

Além deste Formulário, estou anexando os seguintes documentos, em ordem:

- Pré-projeto (Anexo II)
- Tabela de Pontuação do Currículo Lattes (Anexo III)
- Comprovantes dos demais itens indicados no Anexo III
- Currículo Lattes completo atualizado com foto
- Comprovante de Graduação e Histórico Escolar Completo
- Comprovante(s) de Pós-Graduação e Histórico(s) Escolar(es) Completo(s)
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO II - Modelo de Pré-projeto

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – PPGComp - MESTRADO - CAMPUS CASCAVEL

PRÉ-PROJETO

Orientações: O Pré-projeto deve ser apresentado em no máximo 3 (três) páginas em formato A4 (não incluindo as referências bibliográficas), fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens 2cm, contendo os seguintes itens:

Nome do(a) candidato(a):

Linha de Pesquisa:

Título do Projeto:

1. Introdução

2. Objetivos (gerais e específicos)

3. Metodologia

Referências bibliográficas (ABNT)



Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste – Campus de Cascavel

Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGComp

Rua Universitária, 2069 – Jardim Universitário, Cascavel – PR

E-mail: ppgcomp.cascavel@gmail.com

Fone: (45) 3220-4306

ANEXO III – Planilha de Pontuação do Currículo Lattes

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – PPGComp - MESTRADO - CAMPUS CASCAVEL

Formulário de avaliação de currículo de candidato ao Mestrado
Indicar somente as atividades dos últimos cinco anos (2015-2020)

Nome:		RG:	
Linha de Pesquisa:			
<input type="checkbox"/> Metodologias e Técnicas de Computação <input type="checkbox"/> Sistemas de Computação <input type="checkbox"/> Métodos em Computação Aplicada			

Nº	Atividade	Pontuação	Qtde.	Total
1. Artigos completos publicados em periódicos ou em eventos com Qualis na Computação				
1.1	Qualis A	20		
1.2	Qualis B	14		
1.3	Qualis C	8		
2. Artigos completos publicados em periódicos ou em eventos com Qualis em outras áreas				
2.1	Qualis A	10		
2.2	Qualis B	7		
2.3	Qualis C	4		
3. Livros publicados na área da Computação com ISSN/ISBN (individual ou coautoria)				
3.1	Obra completa	10		
3.2	Capítulo (máximo 2 por obra)	5		
4. Outras Produções				
4.1	Artigos completos publicados em periódicos ou eventos sem Qualis	2		
4.2	Resumos expandidos publicados em eventos	1		
5. Participação em Eventos				
5.1	Ministrante de curso, minicurso ou oficina em eventos	2		
5.2	Comunicação oral ou pôster em Evento Técnico-Científico	2		
6. Formação e atualização profissional				
6.1	Experiência profissional na área, incluindo a docência (por ano completo no período)	5		
6.2	Especialização <i>lato sensu</i> (min. 360h) (até 03)	10		
6.3	Curso de Certificação concluído na Área (até 03)	5		
6.4	Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (até 06 pontos por ano)	2		
6.5	Orientação em programas de iniciação tecnológica ou científica concluída (até 06 pontos por ano)	2		
6.6	Participação em bancas de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação ou Pós-Graduação (até 03 pontos por ano)	1		
6.7	Bolsista (PIBID, PIBIC, PIBITI, PET) (por ano)	3		
6.8	Aluno de Iniciação Voluntária ou Monitoria, Empresa Jr. ou participação em projetos de pesquisa (por ano)	2		
		Total (máximo 100 pontos)		

Obs.: INSERIR os comprovantes de produção na mesma ordem em que aparecem neste anexo. Por exemplo, dois artigos publicados em revista com Qualis A1, ficará: 1.1a e 1.1b; três trabalhos em eventos sem Qualis: 4.1a, 4.1b e 4.1c.



ANEXO IV – CARTA DE RECOMENDAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – PPGComp - MESTRADO - CAMPUS CASCAVEL

Carta de Recomendação

Caro candidato, preencha seus dados pessoais e envie esse formulário para duas pessoas com as quais interagiu durante sua trajetória acadêmica e/ou profissional, que irão recomendá-lo.■

Nome do Candidato:

Diplomado em (Curso e data):

Instituição:

■

Caro respondente, obrigado por sua colaboração em nosso Processo de Seleção. Responda da forma mais completa possível. Suas respostas serão mantidas em sigilo. Por favor, nos envie esse documento, em .PDF, para o e-mail da Secretária do Programa Pós-Graduação em Ciência da Computação da Unioeste (ppgcomp.cascavel@gmail.com).■

Nome:

Cargo e maior titulação:

Instituição:

Endereço:

Fone:

E-mail institucional:

1) Em que condição conheceu o candidato? (professor, orientador, chefe, etc.)

2) Como você qualificaria o desempenho do candidato na(s) atividade(s) descrita(s) acima?

3) O que você pode dizer sobre as qualificações do candidato para a Pós-Graduação?



4) Classifique o candidato, nos quesitos abaixo, de acordo com uma escala onde 10 equivale a *excelente* e zero a *péssimo*:

Interesse:

Capacidade intelectual:

Persistência:

Capacidade de expressão oral:

Capacidade de expressão escrita:

Relacionamento pessoal [com colegas e professores]:

5) Descreva o potencial e habilidades do candidato para uma carreira científica. Uma descrição de pontos positivos e negativos nos é mais útil que comentários genéricos.

_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura



Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste – Campus de Cascavel

Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGComp

Rua Universitária, 2069 – Jardim Universitário, Cascavel – PR

E-mail: ppgcomp.cascavel@gmail.com

Fone: (45) 3220-4306